



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 11/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Poder Executivo, para que através da Secretaria da Saúde, verifique o repasse do valor retroativo em atraso desde os meses de maio, junho, julho e agosto de 2022 aos agentes comunitários de saúde. Bem como, que seja encaminhado à Câmara de Vereadores informações sobre o incentivo financeiro que foi repassado ao caixa da prefeitura em dezembro para pagamento dos ACS e ACE do município, no entanto não estão recebendo.

Justificativa: Alguns servidores entraram com ação judicial para tentar receber seus direitos, justamente pela demora da prefeitura municipal. Desde que haja responsabilidade da prefeitura isso pode ser resolvido mediante o devido pagamento. O valor do incentivo financeiro era exclusivo para o pagamento dos ACS e ACE. Este vereador questiona o comprometimento do poder público para com esses funcionários. Eles deveriam estar recebendo inclusive, a insalubridade, no entanto, até o presente momento ainda nada receberam.

Luiz Alves/SC, 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>